



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n° 608/2020**  
**De 14 de outubro de 2020**

Concede férias a servidora **Amanda Dezontini** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **R E S O L V E**

**Art. 1°** - Conceder férias regulamentares a servidora, **Amanda Dezontini** por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- Os primeiros 15 dias, de 13 de outubro de 2020 a 27 de outubro de 2020.
- Os últimos 15 dias, de 09 de dezembro de 2020 a 23 de dezembro de 2020.

**Art. 2°** - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3°** - O período de aquisição de férias compreende a 01/04/2019 a 30/03/2020.

**Art. 4°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em de 14 de outubro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**